

Exmo. Sr.

Júlio Galperim

Presidente da Câmara

Nesta

MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, os Vereadores e as Vereadoras infra-assinados vêm respeitosamente, com amparo no art. 92 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Apoio às categorias excluídas do Auxílio Emergencial do governo federal**, a ser enviada ao Sr. Presidente do Senado Federal do Brasil, David Samuel Alcolumbre Tobelem, e ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, com o seguinte teor:

A presente Moção visa solicitar o pedido aos parlamentares do Congresso Nacional, a derrubada do veto à expansão do Auxílio Emergencial de R\$ 600 e que delibere sobre o assunto o mais rápido possível.

Os problemas no acesso à renda básica, necessária nestes tempos de pandemia, gerou grave crise sanitária, econômica e social para a maioria do povo brasileiro.

Como se não bastasse as filas gigantescas em frente às agências bancárias para conseguir sacar o recurso, quase 30 milhões de pessoas podem ficar sem ter o direito de receber a ajuda financeira para suprir a falta de emprego e renda.

O governo federal vetou o projeto pelo Congresso Nacional que amplia os beneficiários ao Auxílio Emergencial de R\$ 600 para diversas categorias de trabalhadoras e trabalhadores. A sanção foi publicada na edição do último dia 15, deste mês, no Diário Oficial da União.

Ficaram de fora, por exemplo, diaristas, garçons, esteticistas, manicures e pedicures, agricultores familiares, catadores de materiais recicláveis, taxistas, motoristas de aplicativos e de transporte escolar, caminhoneiros, trabalhadores da arte e da cultura, ministros de culto, profissionais autônomos de educação física, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos, ambulantes, feirantes, camelôs, entre outros profissionais.

Queremos manifestar nossa indignação com essa atitude. Mais uma vez, o governo federal ignora as dificuldades do povo brasileiro e nega apoio no momento de maior dificuldade, em que a prioridade deve ser a vida das pessoas.

Os trabalhadores e as trabalhadoras têm o direito de fazer o isolamento social e os governos devem assegurar as condições mínimas de renda para o sustento das suas famílias.

Sendo assim, solicitamos que o Congresso Federal derrube o veto presidencial referente ao PL 873/2020, para garantir que essas categorias tenham o direito de receber o auxílio emergencial.

Atenciosamente,

Vereadora Ana Inés Affonso
Líder da Bancada do PT

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2020.